



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA N° 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

Ao **décimo quarto** dia do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte**, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA, os Conselheiros da Comissão de Renovação do Terço deste Regional, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

Início:

Término:

ORDEM DOS TRABALHOS

I – QUORUM;

O Quorum foi obtido pela presença dos seguintes conselheiros:

Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Agr Pedro Paulo da Costa Mota; Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti; Geólogo José Maria do Nascimento Pastana.

II – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR.

III – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:

- Não houve.

IV – COMUNICADOS:

Nº	PROTOCOLO	ASSUNTO	CIÊNCIA
1.	***	***	***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

V - APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA E APRECIACÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS.

ITEM	PROTOCOLO	INTERES SADO	ASSUNTO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	Nº
1.	386363/2019 386960/2020 387334/2020 387331/2020	UFRA	INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEI ROS	Eng. Agr Pedro Paulo da Costa Mota	<p>DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, necessária para a posse, foi encontrada a seguintes situação:</p> <p>MODALIDADE CIVIL TITULAR: ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA- atendeu a documentação exigida no artigo 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, estando portando Apta para a posse no cargo de conselheiro. SUPLENTE: ENG. AMB. THAIS GLEICE MARTINS BRAGA- atendeu a documentação exigida no artigo 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, estando portando Apta para a posse no cargo de conselheiro..</p> <p>MODALIDADE FLORESTAL TITULAR: ENG. FTAL. ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA- não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (comarca de Belém - LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do <u>requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. Sendo que a certidão civil criminal da justiça federal (1ª Região) consta ações em tramitação (1ª Vara de Belém) DEVENDO SER ANALISADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA. SUPLENTE: ENG. FTAL ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS - não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (comarca de Belém - LOCAL), expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u> e certidão negativa do cartório de distribuição da <u>vara civil da justiça Estadual</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão; item III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações.</p>	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

2.	387428/2020 387431/2020 387327/2020 387324/2020	UFPA	INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS	Geólogo José Maria do Nascimento Pastana	<p>DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, necessária para a posse, foi encontrada a seguintes situação:</p> <p>MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA TITULAR: ENG. MEC. NEWTON SURE SOEIRO- não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível da justiça estadual e cível e criminal da justiça Federal (comarca de Belém - LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. SUPLENTE: ENG. MEC. FÁBIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CETUBAL- não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível da justiça estadual e cível e criminal da justiça Federal (comarca de Belém - LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>MODALIDADE FLORESTAL TITULAR: ENG. FTAL. ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS- atendeu a documentação exigida no artigo 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, estando portando Apta para a posse no cargo de conselheiro. SUPLENTE: ENG. FTAL MARLON COSTA DE MENEZES - não foi apresentada nenhuma documentação.</p>	02
3.	387352/2020	SENGE	INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS	Geólogo José Maria do Nascimento Pastana	<p>DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, necessária para a posse, foi encontrada a seguintes situação:</p> <p>MODALIDADE CIVIL TITULAR: ENG. SANIT. RAY DAYVD SOARES MATOS: não cumpriu interstício de 3 anos, pois terminou seu 2º mandato em 2017. Devendo ser substituído. SUPLENTE: ENG. SANIT. MÁRIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. TITULAR: ENG. CIV. JOSÉ RICARDO CARDOSO COIMBRA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia do recibo da declaração do IRPF. SUPLENTE: ENG. CIV. DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JÚNIOR: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. TITULAR: ENG. CIV. MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. A CERTIDÃO CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL</p>	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

				<p>ESTÁ POSITIVA. SOLICITAMOS ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA. SUPLENTE: ENG. CIV. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia da primeira folha declaração do IRPF.</p> <p>MODALIDADE ELÉTRICA TITULAR: ENG. ELETRIC. ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. SUPLENTE: ENG. ELÉTRIC. RONALD KELLEY DA SILVA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. TITULAR: ENG. ELETRIC. MÁRIO COUTO SOARES: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia do recibo da declaração do IRPF. SUPLENTE: ENG. ELÉTRIC. THIAGO HENRIQUE MARINHO: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia do recibo da declaração do IRPF. TITULAR: ENG. ELETRIC. THIAGO SOUZA LOPES: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia do recibo da declaração do IRPF. SUPLENTE: ENG. ELÉTRIC. DIOGO LIMA SILVA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA TITULAR: ENG. MEC. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo</p>	
--	--	--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

				<p>não superior a noventa dias da data da emissão. SUPLENTE: ENG. MEC. FÁBIO LUÍS CASTRO MARINHO: não cumpriu interstício de 3 anos, pois terminou seu 2º mandato em 2017. Devendo ser substituído.</p> <p>MODALIDADE AGRONOMIA Foram apresentados 2 indicações para Modalidade Agronomia, entretanto, há apenas uma vaga de mandato complementar para o período 2020-2021, o qual deverá ser escolhido entre os dois titulares indicados com o seu respectivo suplente.</p> <p>TITULAR: ENG. AGR. SILVIO KANNER PEREIRA FARIAS: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. A CERTIDÃO CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL ESTÁ POSITIVA. SOLICITAMOS ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA. III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, tendo sido apresentada apenas a cópia da declaração do IRPF 2017-2018, desatualizada.</p> <p>SUPLENTE: ENG. AGR. RODRIGO CORREA DE LEÃO FILHO: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>TITULAR: ENG. AGR. WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>SUPLENTE: ENG. AGR. DINALDO RODRIGUES TRINDADE: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>MODALIDADE FLORESTAL TITULAR: ENG. FTAL. REGINA CÉLIA SILVA DE JESUS: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>SUPLENTE: ENG. FTAL. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR: atendeu a documentação exigida no artigo 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, estando, portanto, Apto para a posse no cargo de conselheiro.</p>	
--	--	--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

4.	387364/2020 387511/2020 386690/2020 387238/2020	IAPEP	INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS	Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti	<p>DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, necessária para a posse, foi encontrada a seguintes situação:</p> <p>MODALIDADE CIVIL TITULAR: ENG. CIV. JANILTON MACIEL UGULINO: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. SUPLENTE: ENG. CIV. JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, e certidão negativa dos cartórios de distribuição da <u>vara criminal da justiça Estadual</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão TITULAR: ENG. CIV. RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão. Esclarecemos que a certidão da vara civil Estadual consta como positiva, contudo, apresentou certidão da 3ª vara do juízo especial civil de Belém informando que o processo está em fase inicial de tramitação. SUPLENTE: ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p> <p>MODALIDADE AGRONOMIA TITULAR: ENG. AGR. GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA: não foi apresentada nenhuma documentação. SUPLENTE: ENG. AGR. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA: não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição da <u>vara cível e criminal da justiça Federal (LOCAL)</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão.</p>	04
5.	387353/2020	ABENC	INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS	Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade	<p>DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, necessária para a posse, foi encontrada a seguintes situação:</p> <p>MODALIDADE CIVIL TITULAR: ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR- atendeu a documentação exigida no artigo 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, estando portando Apto para a posse no cargo de conselheiro. SUPLENTE: ENG. CIV. ANDRÉ MARTHA TAVARES- não foi encontrada a seguinte documentação: item I certidões negativas dos cartórios de distribuição das <u>varas cível e criminal da justiça estadual e Federal</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;</p>	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA N° 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

Como nada mais houvesse a ser tratado, lavramos a presente ata, que após lida e achada de conforme foi assinada pelos presentes abaixo:

MEMBROS CRT	ASSINATURA
COORDENADOR Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade (AEST)	
SUPLENTE Engenheiro Naval Lucca Soares do Valle Miranda (IAPEP)	
SUPLENTE Engenheiro Civil Pedro Coelho da Mota Neto (ABENC)	
TITULAR Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota (AEAPA)	
SUPLENTE Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão (AEAPA)	
TITULAR Engenheiro Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva (IAPEP)	
SUPLENTE Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto (IAPEP)	
TITULAR Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti (IAPEP)	
SUPLENTE Engenheiro Florestal Antonio José Figueiredo Moreira (UFRA)	
TITULAR Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr. (CEP)	
SUPLENTE Engenheira Eletricista Ana Zélia de Souza Teles (CEP)	
TITULAR Engenheiro Eletricista José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr. (IAPEP)	
SUPLENTE Engenheiro Eletricista Rodolfo Ramos de Souza (IAPEP)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
SÚMULA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA N° 01
DIA 14 DE JANEIRO DE 2020

TITULAR Geólogo José Maria do Nascimento Pastana (APGAM)	
SUPLENTE Geol. Herberth Georges de Almeida (APGAM)	